

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-529/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 14/12/2015 16:35:46

Protocolado por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Modificativa, tendo em vista que pela apresentação de outras duas emendas visando tornar o texto mais claro, acredita-se necessária a alteração proposta, pois constava de outra forma na redação do artigo 5º., que foi suprimido.

Assim, conta-se com a aprovação por parte dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado 14 de Dezembro de 2015.

João Teixeira
Vereador PMDB

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-529/2015

Modifica-se a redação do artigo 4º., do projeto de lei nº. 082/2015.

Modifica-se a redação do artigo 4º., do projeto de lei nº. 082/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O município também poderá fornecer brita e saibro, em quantidades aprovadas pelo COMDER para construção de agroindústrias familiares, para construções de moradias para filhos envolvidos na produção agrícola ou trabalho rural ou, ainda, para melhoria de acesso interno em propriedades."

Câmara Municipal de Gramado 14 de Dezembro de 2015.

João Teixeira
Vereador PMDB